



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DA COMARCA DE N. SRA. DA GLÓRIA**  
Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro, N. Sra. Da Glória/SE, CEP 49680000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**Dados do Processo**

Processo: 201977201396  
Número Único: 0003307-78.2019.8.25.0048  
Classe: Procedimento Comum  
Situação: Julgado  
Processo Origem: \*\*\*\*\*

Distribuição: 12/09/2019  
Competência: 2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória  
Fase: POSTULACAO  
Processo Principal: \*\*\*\*\*

**Assuntos**

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita  
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

**Dados das Partes**

Requerente: RIVANIO BISPO MORAES  
Endereço: POVOADO QUIXABA  
Complemento: TEL. 9-9911-6912  
Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: NOSSA SENHORA DA GLORIA - Estado: SE - CEP: 49680000  
Advogado(a): JOSÉ JEOVANY DA SILVA 889/A/SE  
Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.  
Endereço: RUA SENADOR DANTAS  
Complemento: 5º ANDAR  
Bairro: CENTRO  
Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20010000  
Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DA COMARCA DE N. SRA. DA GLÓRIA**  
**Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro, N. Sra. Da Glória/SE, CEP 49680000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Processos Apenasdos:**

--

**Processos Dependentes:**

--



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DA COMARCA DE N. SRA. DA GLÓRIA**  
Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro, N. Sra. Da Glória/SE, CEP 49680000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**PROCESSO:**

201977201396

**DATA:**

14/07/2021

**MOVIMENTO:**

Juntada

**DESCRIÇÃO:**

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE**

Processo: 201977201396

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RIVANIO BISPO MORAES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NOSSA SENHORA DA GLORIA, 12 de julho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~

## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		Nº DA CONTA JUDICIAL					
07/07/2021		07/07/2021		0					
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		TIPO DE JUSTIÇA					
07/07/2021		017281847		ESTADUAL					
UF/COMARCA		Nº DO PROCESSO		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)					
SE		00033077820198250048		2007,87					
NOME DO RÉU/IMPETRADO		ORGÃO/VARA		TIPO DE PESSOA					
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Vara Cível		CPF / CNPJ					
RÉU		Jurídica		09248608000104					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ					
RIVANIO BISPO MORAES		FÍSICA		06761002524					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA									
497CA11A23BA95F9									
CÓDIGO DE BARRAS									
04791.59097 00001.601723 81847.047636 1 86790000200787									

## Dados básicos informados para cálculo

## Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 1.417,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Julho/2019 a Maio/2021

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 28/02/2020 a 07/07/2021

Honorários (%) 10 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	670 dias	1,100617
Percentual correspondente	670 dias	10,061657 %
Valor corrigido para 01/05/2021	(=)	R\$ 1.560,12
Juros(495 dias-17,00000%)	(+)	R\$ 265,22
Sub Total	(=)	R\$ 1.825,34
Honorários (10%)	(+)	R\$ 182,53
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.007,87</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)